



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2022

**ABRE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO AO
ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial para criação de dotação orçamentária de contrapartida da obra de pavimentação e drenagem em ruas e avenidas desse município, conforme especificações abaixo:

02.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.129.0028.1012 – Construção, Reconstrução e Ampliação de Pavimentação de Ruas e Avenidas.

17001000 – Recursos Ordinários

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

02.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


15.452.0028.1014 – Construção, Reconstrução de Praças, Parques e Jardins.

17001000 – Recursos Ordinários

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2022.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2022

ASSUNTO: ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DESSE MUNICÍPIO.

Excelentíssima Senhora Presidente e senhores vereadores desta Câmara Municipal de Paulista-PB.


CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de dotação orçamentária ao orçamento vigente para atualização de contrapartida na obra de pavimentação e drenagem em ruas e avenidas desse município;

CONSIDERANDO, a exigência por parte do conveniente da existência da referida dotação orçamentária;

Estamos enviando para análise e posterior votação em **caráter de urgência** a este Poder Legislativo um crédito especial ao orçamento vigente no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na qual serão destinados tão somente na obra de pavimentação e drenagem em ruas e avenidas desse município;

Certos que os senhores Vereadores (as) apreciaram e votaram tal crédito orçamentário visando tão somente o bom andamento das ações do Poder Executivo Municipal, no que tange aos investimentos de obras de infraestruturas neste município.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2022.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional